



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 590, de 26 de outubro de 2021.

“Transfere o Dia do Servidor Público e declara Ponto Facultativo na Prefeitura e demais Secretarias Municipais e dá outras providências”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO, que o art. 252, da Lei nº. 3.120, de 31 de outubro de 1994, consagra o dia 28 de outubro ao servidor público;

CONSIDERANDO, a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos, prestados à comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de transferir, do dia 28 (quinta feira) para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, para que os serviços públicos essenciais não sofram solução de continuidade;

CONSIDERANDO, também o dia 02 de novembro de 2021, feriado nacional de finados, quando a maioria da população presta homenagens aos seus entes queridos, justifica-se o “Ponto Facultativo” no dia 01, em face grande parte de nossos servidores precisarem se deslocar para outros municípios para prestarem suas homenagens.

DECRETA:

Art. 1º - TRANSFERIR, do dia 28 (quinta feira) para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta feira), as comemorações alusivas ao “Dia do Servidor Público”, previsto no art. 252, da Lei nº. 3.120, de 31 de outubro de 1994.

Art. 2º - Declarar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) dia que antecede o feriado nacional de Finados, excetuando-se deste ato as Unidades Administrativas que prestam serviços essenciais à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 26 de outubro de 2021.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos